



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 364

"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Roberto José Oliveira Dinelli".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Roberto José Oliveira Dinelli.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Novembro 1996.


Ronaldo Marcelino dos Santos
PRESIDENTE